
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 019/2023

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE MAIO DE 2023 .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara, Lei Municipal n. 1967, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional desta Casa, em especial o artigo 16, e artigo 103 da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares sem vencimentos, pelo período de 1 (um) ano a contar a partir de 01 de maio de 2023, para o servidor **Leonardo Vithoft**, portador da matrícula n. 52-3, lotado no cargo de Assistente Técnico Administrativo, nomeado pela Portaria n. 006, de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MAIO DE 2023.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:15057F67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>